

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Designa pregoeiro e membros da equipe de apoio, e dá outras providências".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007, e,

Considerando que o Pregão tem seu processamento e julgamento através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de licitação, através do Decreto Municipal nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, finalmente, envolver o Pregão contratação de bens e serviços comuns, das mais diversas especialidades.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica designado como Pregoeiro o servidor municipal <u>JOÃO OTÁVIO BORGES DE</u> <u>AZEVEDO</u>, portador do CPF nº 421.013.118-01 e do RG nº 47.357.848-7-SSP/SP, para processar e julgar as licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2018.
- Art. 2°. Sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007, compete ao Pregoeiro:
- I o recebimento dos credenciamentos e das declarações dando ciência de que os licitantes cumprem os requisitos de habilitação:
- II o recebimento das propostas e lances, bem como análise de suas conformidades e aceitabilidade;
 - III a habilitação do licitante melhor classificado;
 - IV processar e julgar os recursos no efeito devolutivo;
 - V adjudicar o objeto do certame, quando for o caso;
- VI conduzir todo o procedimento licitatório, inclusive os trabalhos realizados pela Equipe de Apoio;
 - VII promover todos os atos de formalização do processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Decreto nº 001/2018, de 02/01/2018, (continuação).

- Art. 3º. A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória e material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro em todos os pregões, e de natureza temática, convocados seus membros a cada pregão, diretamente pelo Pregoeiro.
- **Art. 4º.** Ficam designados para compor a Equipe de Apoio de natureza permanente, para o exercício 2018, os seguintes servidores municipais:
- NEIDE ALVES DE OLIVEIRA ARCENIS, portadora do CPF nº 293.192.718-01 e do RG nº 26.302.783-1-SSP/SP;
- JOSILENE HERMENEGILDO VILAS BOAS, portadora do CPF nº 159.340.548-05 e do RG nº 25.611.139-X-SSP-SP;
- BRUNA DE OLIVEIRA VEIGA, portadora do CPF nº 402.559.828-01 e do RG nº 47.664.857-9-SSP/SP;
- <u>SANDRA MARA PIRES</u>, portadora do CPF nº 070.456.798-90 e do RG nº 22.073.292-9-SSP/SP.
- Art. 5°. Fica designado suplente de Pregoeiro, para o exercício 2018, em todos os impedimentos do titular, o servidor municipal <u>JAMIL SERON</u>, portador do CPF n° 541.130.758-91 e do RG n° 7.293.291-SSP/SP, independente de convocação.
- Art. 6°. O Pregoeiro convocará por escrito os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para as sessões de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiquá, 02 de janeiro de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Secretário Administrativo